

## Trabalho apresentado no 22º CBCENF

**Título:** ATUAÇÃO DA FORÇA NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO COFEN E SEU IMPACTO NA ARRECADAÇÃO DOS REGIONAIS CONTEMPLADOS

**Relatoria:** ALEXANDRE DE SOUZA LIMA  
LAYS MIRELLE SILVA LOPES

**Autores:** JULIANA SANTOS DE ARRUDA  
JOSÉ WESLEY FEITOZA SANTOS CLEMENTE  
PAULO JORGE TORRES GUIMARÃES SILVA

**Modalidade:** Comunicação coordenada

**Área:** Ética, Legislação e Trabalho

**Tipo:** Pesquisa

**Resumo:**

**INTRODUÇÃO:** A fiscalização do exercício profissional na área da enfermagem é associado, na maioria das vezes, às questões históricas da profissão, tais como: a formação; a regulamentação; as atribuições do órgão profissional e a habilitação dos profissionais. Dessa forma os Conselhos Regionais de Enfermagem, assessorado pela Câmara Técnica de Fiscalização-CTFIS tem como objetivo reafirmar a uniformização e desenvolver estratégias para aprimorar os procedimentos fiscalizatórios no âmbito do Sistema. **OBJETIVO:** Analisar e demonstrar o impacto das ações da Força Nacional de fiscalização na arrecadação dos Conselhos de Enfermagem. **MÉTODO:** Trata-se de uma pesquisa exploratória baseada na análise de dados dispostos em planilhas e gráficos que demonstram a evolução cronológica e financeira do Regional traçando-se um paralelo com as fiscalizações e a arrecadação. **RESULTADOS:** Com a atribuição legal de disciplinar o exercício da Enfermagem, observa-se que o sistema dos Conselhos Regionais tem como maior desafio as questões de fiscalização da profissão, nesse caso a ênfase é dada no que se diz respeito ao artigo 34 do código de ética, que diz é dever do profissional manter regularizadas as obrigações financeiras junto ao Conselho Regional de enfermagem de sua jurisdição. Com a Força tarefa realizada em 2018, no Julho, no Conselho Regional de Alagoas, houve aumento de R\$ 91.280,11 reais, em sua arrecadação comparando - se os períodos de Agosto a Setembro de 2017 e 2018. Ou seja, após a realização da Força Nacional de Fiscalização os profissionais de enfermagem buscaram regularizar-se atendendo o artigo 34 do código de ética. **CONCLUSÃO:** A fiscalização educa as pessoas envolvidas e combate a atuação em desrespeito às leis, em favor do interesse público, direitos e liberdades individuais, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Observa-se que a Força nacional em suas fiscalizações detectou diversas irregularidades como: o subdimensionamento das instituições fiscalizadas e os profissionais atuando de forma irregular (inadimplência) e em relação a sua inscrição no Conselho. Com isso para regulariza-se as instituições deverão contratar mais profissionais de enfermagem e os profissionais irregulares deverão procurar o Conselho para regularizar sua situação aumentando a arrecadação do órgão.